

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Alimentação (DA), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2026 - Aviso (extrato) n.º 12430/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202605/1664.

ATA N.º 2

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Nuno Miguel Macedo Coimbra, Chefe de Divisão de Alimentação.

Vogais efetivos: João Valdemar Pinto Dias Botelho, Técnico Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Alimentação, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Eneida Barbosa Voss, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Alimentação.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

Ponto II - Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 19/06/2026, inclusive, o júri constatou que foram apresentadas 5 (cinco) candidaturas.

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, pelos fundamentos constantes no Anexo II.

Ponto II

Face à existência de 3 (três) candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, os candidatos referidos na alínea b) do Ponto I da presente ata, remetendo-lhes o projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, podendo, para o efeito, apresentar os elementos ou documentos que considerem pertinentes à apreciação da sua situação.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente,

(Nuno Coimbra)

O Vogal,

(João Botelho)

A Vogal,

(Eneida Voss)





Anexo I
OE202605/1664

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri
André Filipe Barata Alendouro	Admitido
Isaac Gabriel Almeida de Jesus Rodrigues	Admitido





Anexo II
OE202605/1664

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Carlos Emanuel Sousa Cordeiro	Excluído	a)
Nainalva Reis Santana	Excluída	a)
Rute Ferreira da Silva	Excluída	b)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
- b) Não ter apresentado declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem, atualizada à data da publicação do presente Aviso, da qual conste inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública., conforme alínea d) do ponto 12.1. do aviso integral da BEP.